



### REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo:

- Sr. Prefeito  
 Sr. Secretário(a)

NOME: DACKSON CRYSYTAU DA SILVA ARAÚJO | CPF: 064857275-74

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRA AMBIENTAL | MATRÍCULA Nº:

SECRETARIA: | LOCAL DE TRABALHO:

Venho respeitosamente perante V. Ex<sup>a</sup> requerer:

Marque com X uma das opções abaixo:

<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ SERVIÇO MILITAR
<input type="checkbox"/> AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO	<input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR	<input type="checkbox"/> PENSÃO POR MORTE
<input type="checkbox"/> FECHAMENTO DE VÍNCULO (CNIIS)	<input type="checkbox"/> PERMUTA OU CEDÊNCIA
<input type="checkbox"/> GOZO DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
<input type="checkbox"/> LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	<input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
<input type="checkbox"/> LICENÇA MÉDICA	<input type="checkbox"/> TITULAÇÃO DE ESCOLARIDADE
<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ ATIVIDADE POLÍTICA	<input type="checkbox"/> OUTROS: Anuência

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Solicito uma anuência da prefeitura para a situação atual do empreendimento, para atenda a exigência do CPRH quanto ao pedido de licença de Implantação da empresa Verdejante Desenvolvimento Mineral Ltda.

*Dackson Crystiau da Silva Araújo*

Assinatura do(a) requerente  
Data: 14/08/25

Autorização do(a) Gestor(a)  
Data: / /



ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE VERDEJANTE  
MUNICIPIO DE VERDEJANTE  
DISTRITO DE VERDEJANTE  
- MARIA ZILMAR MELO DA SILVA -

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO INTER-VIVOS

AUTORGANTES DOADORES: ANTONIO ALVES DE SÁ E SUA  
REPOSA ANTONIA DE SÁ CARVALHO.

AUTORGADOS DONATÁRIOS: DANILO ALVES DE SÁ SUA MU-  
LHER E OUTROS.

VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 1994.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE VERDEJANTE  
MUNICIPIO DE VERDEJANTE  
DISTRITO DE VERDEJANTE

- MARIA ZIMAR MELO DA SILVA -  
- Tabelião Pública -

Maria Zimar Melo da Silva  
Tabelião e Escrivão do Ofício Único  
Comarca de Verdejante - PE



- ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO INTER-VIVOS -

LIVRO Nº 30,

FLS. 76 e 70.

TRASLADO PRIMEIRO.

S E I B A M quantos esta pública Escritura de Doação Inter-Vivos virem que no ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), aos nove (09) dias do mês de dezembro, nesta cidade e Comarca de Verdejante, do Estado de Pernambuco, no meu Cartório à Praça Raimundo Targino Ferreira, s/n; compareceram partes entre si justas e contratadas a saber; de uma lado como Outorgantes Doadores: ANTONIO ALVES DE SÁ e sua esposa ANTONIA DE SÁ FERREIRO, brasileiros, casados, agricultores, portadores dos C.P.F.s do (MF) nºs. 014.184.834-00 e 625.096.704-69, residentes e domiciliados à Rua Cel. Manoel de Sá, 157 - Salgueiro - PE. E da outra parte como Outorgados Donatários: DAMIÃO ALVES DE SÁ, brasileiro, casado com MARIA DAS GRAÇAS LOPES VIDAL DE SÁ, funcionários públicos, portadores dos C.P.F.s do (MF) nºs. 053.144.104-00 e 089.514.764-91, INÁCIO ALVES DE SÁ NETO, brasileiro, casado com MARIANA DE ARAUJO E SÁ, ele médico, ela bancária, portadores dos C.P.F.s do (MF) nºs. 102.084.294-68 e 248.865.944-00; UMBELENA ALVES DE SÁ CARVALHO, brasileira, bancária, portadora do C.P.F. do (MF) nº 048.025.274-29; MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SÁ CARNEIRO, brasileira, casada com LUIZ CARNEIRO NETO, ela funcionária pública, ele comerciante, portadores dos C.P.F.s do (MF) nºs. 157.383.294-49 e 145.915.454-15; MARIA BERNARDETE ALVES DE SÁ, brasileira, solteira, bancária, portadora do C.P.F. do (MF) nº 083.487.904-20; MARIA AUXILIADORA ALVES DE SÁ ALENCAR, brasileira, casada com DINAMÉDIO ALENCAR SANTOS, ela funcionária pública, ele comerciante, portadores dos C.P.F.s do (MF) nºs. 175.051.514-87 e 951.460.018-00; FRANCISCO MARCAL ALVES DE SÁ, brasileiro, solteiro, fun

ALEXANDRE ALVES DE SÁ, brasileiro, solteiro, funcionário público federal e agricultor, portador do C.P.F. do (MF) nº 363.781.354-87, residente e domiciliado na cidade de Salgueiro - PE., JOSÉ NILTON ALVES DE SÁ, brasileiro, casado com MARIA EDICLEYDE ALENCAR PARENTE E SÁ, ele bancário, ela professora, portadoras dos C.P.F.s do (MF) n.ºs. 226.730.754-53 e 470. 707.814-15, JOÃO ROSCO ALVES DE SÁ, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do C.P.F. do (MF) nº 363.779.964-20 e MARCOS ANTONIO ALVES DE SÁ, brasileiro, solteiro, bancário, portador do C.P.F. do (MF) nº 548.866.514-53, todos residentes e domiciliados à Rua Cel. Manoel de Sá, nº 157 - Salgueiro - PE. Todos capazes e conhecidos de min Tabelião Pública e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E perante as mesmas testemunhas me foi dito pelos Outorgantes Doadores Antonio Alves de Sá e sua mulher Antonia de Sá Carvalho que são senhores e legítimos possuidores de: Um (01) terreno com benfeitorias de cercados e plantações diversas, com os seguintes limites: ao Nascente, com terras de Maria Lina de Sá Trapiá; ao Poente, com os Outorgantes Doadores; ao Norte, com os declives do Serrote e ao Sul, com a Linha de Umbelina de Sá Araujo, encravado no lugar "Riacho do Gado", deste município; propriedade cadastrada no INCRA sob o nº 222.089.006.670 - 1, com uma área total de 43,0 hectares; nº de Mód. Fiscois 0,29; Mód. fiscal 65 e fração mínima de parcelamento 25,0 hectares. Havida aos Outorgantes Doadores por compra feita a Jerônimo Pires de Sá Trapiá e sua esposa Ana Alves Trapiá, conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. V.23/26V. do Livro nº 09 em 23/12/1971 e Registrada às fls. V.98/99 do Livro nº 3-P., sob o nº de ordem 499 em 07 de janeiro de 1972, nas Notas deste Cartório; Um (01) terreno com pequenas benfeitorias encravado no lugar "Riacho do Gado", também conhecido por "SIMPATIA", deste município, com 6,2 hectares, medindo de frente 268,40 (duzentos e sessenta e oito virgula quarenta) metros, limitando-se ao nascer ao Nascente, no Círculo, onde termina o quilômetro da donatária Guilomar Alves de Sá e rumo ao Poente, até as marisqueiras e restos dos limites em comum com os outros donatários. Propriedade cadastrada no INCRA sob o nº 222.020.006.173-4, com uma área total de 6,2 hectares, nº de Mód. Fiscois 0,09, nº de Módulos 65 e fração mínima de parcelamento 6,2 ha. Havida aos Outorgantes Doadores por compra feita a Severino Alves de Sá e sua esposa Cléia Soares Araujo Sá, conforme consta da Escritura Pública de compra e Venda, lavrada às fls. 30/32 do Livro nº 15 em 05 de julho de 1972 e Registrada às fls. 09 do Livro nº 2-A., sob o nº de ordem R-2-108 em 20 de julho de



3  
 Açude dos Algodões (DNOCS), medindo de largura de Norte a Sul, 320 (três  
 centas e vinte braças) que é equivalente a 704 (setecentos e quatro) me-  
 tros; sabendo que no Norte, com linhas da volta medindo 2.569 (dois mil  
 quinhentos e sessenta e nove) braças, equivalente a 5.651,80m (cinco  
 mil seiscentos e cinquenta e um metros e oitenta centímetros) das mar-  
 gens seca do Açude dos Algodões (DNOCS) as margens da BR-232 no alto de  
 denominado Coã, ainda limitando-se aos fundos da propriedade denominada Ri-  
 chão do Gado do Sr. Leovino de Alencar Parente e no Sul, com a linha da  
 Volta com Sulina, com propriedade do Sr. João Leônidas de Sá, medindo  
1.355 braças (um mil trezentas e cinquenta e cinco braças), equivalen-  
 te a 2.981m (dois mil novecentos e oitenta e um metros) das margens se-  
 ca do Açude dos Algodões até as margens da BR-232. Havida aos Outorgan-  
 tes Doadores por, digo, propriedade cadastrada no INCRA com uma área to-  
 tal de 80,0 hectares. Havida aos Outorgantes Doadores por compra feita  
 a Eduardo Américo de Sá Sampaio e sua mulher, conforme consta da Escri-  
 tura Pública de compra e venda lavrada às fls. 153/154 do Livro nº 28  
 em 03 de dezembro de 1992, nas Notas deste Cartório; e Um (01) terreno  
medindo trezentas e quarenta e nove braças (349), digo, metros de fren-  
 te no Sítio Riacho do Gado, em local denominado "Cabaceiras", deste mu-  
 nicípio, a começar ao Nascente, da extrema com terras de Jerônimo de Sá  
 Araújo Traipiá, rumo ao Poente, até completar a extensão mencionada, no  
 tronco de uma Pitombeira e abaixo da Mangueira, limitando-se neste pto  
 onde há um marco com terrenos da donatária Guiomar Alves de Sá; Um ter-  
reno medindo duzentos e noventa e três metros (293) de frente, encrava-  
do no Sítio "Cantinho", já mencionado, a começar nas extremas com o  
 Sítio Cangalha de Jerônimo de Sá Araújo Traipiá, até encontrar o marco  
 acima da gruta que fica antes do Angico do Sannaró, onde completar a me-  
 dição acima referida, pertencente ao mesmo donatário todas as benefitei-  
 rias que ficaram dentro dos dois terrenos acima aludidos e pertencentes  
 ao mesmo donatário. Propriedade cadastrada no INCRA sob o nº 222.089.006.  
 661-2, com uma área total de 60,5 hectares, nº de Mód. Fiscais 0,72, nº  
 de módulo 65 e fração mínima de parcelamento 25,0 hectares. Havida aos  
 Outorgantes Doadores por escritura de Doação Inter-Vivos de Inácio Alves  
 de Sá e sua mulher Maria Alves de Sá, conforme consta da Escritura Pú-  
 blica de Doação Inter-Vivos lavradas às fls. 46V./52 do Livro nº 48 em  
 08 de janeiro de 1953 e Registrada às fls. 33/34 do Livro nº 2-V, sob o  
 nº de ordem 2.432 em 22 de maio de 1953, nas Notas do 2º Ofício da Comar-  
 ca de Salgueiro - PE. E possuindo eles Outorgantes os mencionados terrea

4

5

nos livres e desembaraçados de todo e quaisquer ônus reais e responsabilidades pessoais, por esta escritura e na melhor forma de direito e de suas livres e espontâneas vontades e sem coação de espécie alguma, doam, como de fato doadas tem aos Outorgados/Donatários: DAMIÃO ALVES DE SÁ e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS LOPES VIDAL DE SÁ; INÁCIO ALVES DE SÁ e sua mulher MARIANA DE ARAUJO E SÁ; UMBELINA ALVES DE SÁ CARVALHO; MARTA DE FÁTIMA ALVES DE SÁ CARNEIRO e seu marido LUIZ CARNEIRO NETO; MARIA BERNADETE ALVES DE SÁ; MARIA AUXILIADORA ALVES DE SÁ ALENCAR e seu marido DINAMÉRCIO ALENCAR SANTOS; FRANCISCO MARÇAL ALVES DE SÁ; ALEXANDRE ALVES DE SÁ; JOSÉ NILTON ALVES DE SÁ e sua mulher MARIA EDCLEYDE ALENCAR PARRENTE E SÁ; JOÃO BOSCO ALVES DE SÁ e MARCOS ANTONIO ALVES DE SÁ, transferem e transmitem toda a posse, direito e ação que exerciam sobre os imóveis ora doados. Para que eles usem como suas que são e ficam sendo de hoje em diante, por força desta Escritura e obrigando-se desde já por si, seus herdeiros e sucessores a fazerem esta doação sempre boa, firme e valiosa e defendê-los quando chamados a autoria, respondendo pela evicção de direito, dando a presente o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil Reais), para efeitos fiscais. Estão pelos Donatários já acima qualificados no foi dito que aceitam a presente Doação em todos os seus termos por expressar uma verdade incontestável. Agradecendo a Doação. Pelas partes foram-me apresentados os seguintes documentos que neste Cartório ficam arquivados. RUIBERT DE DISTRIBUIÇÃO E CNB., devidamente quitados. Escrituras Públicas de Doação Inter-Vivos. Outorgantes/Doadores: Antonio Alves de Sá e sua mulher Antonia de Sá Carvalho. Outorgados/Donatários: Damião Alves de Sá, sua mulher e outros. Valor: R\$ 13.000,00. D. no Cartório da Tabelião Maria Zimar Melo da Silva. Verdejante, 09 de dezembro de 1994. a) - José João de Sá. Distribuidor M-boc. RUIBERT DE DISTRIBUIÇÃO - I.º, S.J. e C.N.B. Avidamente quitados e demais documentos necessários que me foram apresentados e que aqui ficam arquivados, a fim de se serem aqui transcritos por força da Lei nº 7.133, art. 1º, § 2º de 12/12/85. Ainda pelos Outorgantes/Doadores no foi dito que não são nem jamais foram empregados. É estuado subordinado ao artigo 3º da Lei nº 3.807 e suas alterações. SEM convenções no padrão. Item lavrarse esta escritura a qual depois de lida por mim Tabelião, perante as partes e testemunhas foi aceite em tudo por aqueles que reciprocamente aceitaram, contrataram e assinam com as testemunhas presentes ao ato e que são: Pedro Tavares Vital e Joaquim Tavares Vital, brasileiros, maiores, capazes, desta cidade, meus conhecidos e das partes. Dou fé. Verdejante, 09 de dezembro de 1994. Eu, Maria Zimar Melo da Silva. Escrevi e subscrevi. aa) - Antonio Alves de Sá, Antonia de Sá Carvalho, Damião Alves de Sá, Maria das Graças Lopes Vidal Alves de Sá, Inácio Alves de Sá Neto, Mariana de Araújo e Sá



HEITOR PASSAMANI FAZOLO - \*\*\* \*\* \*\* \*\* \*

Operando pela: VERDEJANTE DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA - 45.606.077/0001-48

Realizando: Solicitar Requerimento de Autorização de Pesquisa

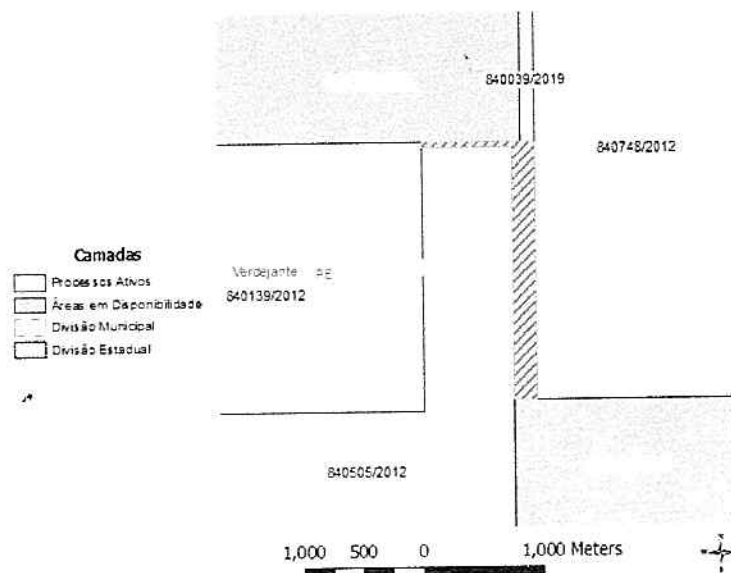
### Dados do Titular

Nome / Razão Social		CPF / CNPJ	Registro na Junta Comercial - UF			
VERDEJANTE DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA		45.606.077/0001-48	26202817719			
Endereço	Número	Complemento	Bairro	Município	UF	CEP
Sítio Salina	0	-	Zona Rural	VERDEJANTE	PE	56.120-000
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão				
-	-	-				

### Dados de Pagamento do Boleto de Requerimento de Autorização de Pesquisa

Data de início da solicitação	Nosso Número	Situação	Data da Declaração do Pagamento
20/09/2024 - 12:46	30880140000679190	Pago	30/09/2024 - 11:20

### Área



Coordenada	Latitude	Longitude
1	-08°00'37"158	-39°02'55"097
2	-08°01'46"675	-39°02'55"097
3	-08°01'46"675	-39°03'01"389
4	-08°00'38"575	-39°03'01"389
5	-08°00'38"575	-39°03'25"743
6	-08°00'37"158	-39°03'25"743
7	-08°00'37"158	-39°02'59"014

Município/UF                      Área livre      Área total  
Verdejante / PE - Predominante      Não              44,39 ha

Substância                      Uso  
MINÉRIO DE OURO      Industrial

Superficial

Propriedade de terceiros

### Plano de Pesquisa

Alvará

3 anos

Atividade	Subatividade	Unidade	Orçamento (R\$)	Cronograma
Levantamentos Geoquímicos	Geoquímica de Solo	-	RS 15000,00	40 dia(s)
Relatório Final de Pesquisa		-	RS 35000,00	90 dia(s)
Infraestrutura		-	RS 15000,00	40 dia(s)
Escavações	Trincheiras	-	RS 12000,00	40 dia(s)
Testes de Beneficiamento		-	RS 35000,00	180 dia(s)
Sondagens	Percussão (SPT)	-	RS 30000,00	120 dia(s)
Ensaios e Testes Tecnológicos (Segundo ABNT's)		-	RS 30000,00	180 dia(s)
Levantamentos Topográficos		1:5000	RS 7000,00	30 dia(s)
Lavra Experimental		-	RS 30000,00	300 dia(s)
Mapeamento Geológico		1:5000	RS 10000,00	40 dia(s)
Levantamentos Geofísicos	Geofísica Terrestre	-	RS 30000,00	35 dia(s)
TOTAL			RS 249000,00	1095 dia(s)

### Documentação

#### Responsável Técnico

Nome	CPF	CREA	Profissão	ART	Estado de Registro da ART	Chave Verificação
Heitor Passamani Fazolo	***.***.***-**	ES034969/D	Engenharia de Minas	PE20241209768	PE	904D8

#### Representante Legal

Nome	CPF / CNPJ
Sebastião Nascimento Viana	***.***.***-**

Declaro, que as informações prestadas neste documento são verdadeiras, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal

# RECIBO ELETRÔNICO DE PROTOCOLO - SEI Nº 48058.840254/2024-18

Solicitante:

HEITOR PASSAMANI FAZOLO

Autenticação do Solicitante:	Data/Hora:	IP Utilizado:
------------------------------	------------	---------------

carrossel\_perguntas

30/09/2024 - 13:41:44.140

10.30.9.1

certificado\_digital

companyRepresentation:COLABORADOR

level:basica

level:comprovada

Unidade:

PROTOCOLO DIGITAL

Tipo Protocolo:

Solicitar Autorização de Pesquisa Mineral

Número Referência SCM:

48058.840254/2024-18

Interessado:

VERDEJANTE DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA

Relacionamento entre o Solicitante e o Interessado:

HEITOR PASSAMANI FAZOLO, por meio de carrossel\_perguntas, certificado\_digital, companyRepresentation:COLABORADOR, level:basica, level:comprovada, operando por VERDEJANTE DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA. via:

Cadastro como colaborador de pessoa jurídica no Login Único

Relacionamento entre o Solicitante e o Terceiro Interessado:

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

**Processo 48058.840254/2024-18**

- Requerimento (15859002)

A protocolização deste requerimento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Este requerimento é público e poderá ser consultado por qualquer pessoa. É de exclusiva responsabilidade do usuário: -a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio usuário ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; -a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo Protocolo, no horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra; -a consulta periódica aos sistemas da ANM, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo e do processo pode ser conferida no Portal na Internet da Agência Nacional de Mineração.

**DESPACHO**  
Relação Nº 62/2025

Fase de Autorização de Pesquisa  
Torna sem efeito despacho publicado(192)  
830.357/2020-MINERACOES DO BRASIL LTDA- DOU de 22/10/2024.

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 63/2025

Fase de Autorização de Pesquisa  
Homologação renúncia da Autorização de Pesquisa(294)  
832.775/2023-FOXFIRE METALS LTDA - Alvará Nº1430/2024

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 64/2025

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria nº 1712, de 8 de novembro de 2024, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

1205/2025-831.917/2024-AXEL REE LTDA-  
1204/2025-831.892/2024-AXEL REE LTDA-

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO

**DESPACHO**  
Relação Nº 66/2025

Fase de Autorização de Pesquisa  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
832.798/2023-MINERACAO PARANAI LTDA-OF. Nº1623/2025/DIOUT-MG/ANM;  
SUMMIT MINERALS BRASIL MINERACAO LTDA.  
832.797/2023-MINERACAO PARANAI LTDA-OF. Nº1622/2025/DIOUT-MG/ANM ;  
SUMMIT MINERALS BRASIL MINERACAO LTDA.  
832.786/2021-EXTRATIVA 3. I. LTDA-OF. Nº1981/2025/DIOUT-MG/ANM;  
MINERACAO SETE CACHOEIRA LTDA  
832.060/2021-FONSECA E CASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA-OF.  
Nº3062/2025/DIOUT-MG/ANM;TERO BM MINERACAO LTDA.  
832.130/2022-AMAZONIA METAIS E MINERAIS LTDA-OF. Nº3157/2025/DIOUT-  
MG/ANM;SEBASTIAO PEREIRA DA CRUZ  
832.796/2023-MINERACAO PARANAI LTDA-OF. Nº1621/2025/DIOUT-  
MG/ANM;SUMMIT MINERALS BRASIL MINERACAO LTDA.  
832.436/2023-MINERACAO PARANAI LTDA-OF. Nº1620/2025/DIOUT-  
MG/ANM;SUMMIT MINERALS BRASIL MINERACAO LTDA.  
832.435/2023-MINERACAO PARANAI LTDA-OF. Nº1619/2025/DIOUT-  
MG/ANM;SUMMIT MINERALS BRASIL MINERACAO LTDA.  
832.434/2023-MINERACAO PARANAI LTDA-OF. Nº1618/2025/DIOUT-  
MG/ANM;SUMMIT MINERALS BRASIL MINERACAO LTDA.  
832.433/2023-MINERACAO PARANAI LTDA-OF. Nº1617/2025/DIOUT-MG/ANM  
;SUMMIT MINERALS BRASIL MINERACAO LTDA.

Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)  
831.294/2020-LUIZ VASCONCELOS BORGES JUNIOR- Alvará nºParte do Alvará nº  
551/2021 - Cessionário:830.528//2021-LUVAS MINERACAO LTDA.- CPF ou CNPJ  
16.850.910/0001-01

831.110/2020-ROGER TAVARES- Alvará nºParte 7420/2021 -  
Cessionário:832.947/2022-MINERACAO ROJAO LTDA.- CPF ou CNPJ 47.309.119/0001-04

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)  
832.662/2004-MALHA EZZAT SALHA- Cessionário:MINAS SALHA LTDA- CPF ou  
CNPJ 52.250.556/0001-30- Alvará nº10258/2004

831.140/2022-NEW STONES MINERACAO LTDA- Cessionário:MINERACAO  
GOUVEIA LTDA.- CPF ou CNPJ 41.245.349/0001-70- Alvará nº7788/2022

832.661/2021-NEW STONES MINERACAO LTDA- Cessionário:MINERACAO  
GOUVEIA LTDA.- CPF ou CNPJ 41.245.349/0001-70- Alvará nº5192/2022

831.203/2008-NEWTON LEITE DE CASTRO COSTA- Cessionário:MINAS TELAS  
MINERACAO LTDA.- CPF ou CNPJ 51.500.071/0001-94- Alvará nº9427/2009

831.441/2012-BRASROMA MINERACAO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-  
Cessionário:MI7 PARTICIPACOES LTDA.- CPF ou CNPJ 54.085.341/0001-35- Alvará  
nº898/2020

831.514/2019-CESAR DE PAULA DOMINGUES FILHO- Cessionário:MINERACAO  
SILICA DE CANDEIAS LTDA- CPF ou CNPJ 41.017.065/0001-27- Alvará nº2452/2020

832.439/2021-MILTON PRATA- Cessionário:MINERACAO MAR LTDA.- CPF ou  
CNPJ 44.268.946/0001-09- Alvará nº9608/2021

831.919/2021-MILTON PRATA- Cessionário:MINERACAO MAR LTDA.- CPF ou CNPJ  
44.268.946/0001-09- Alvará nº8771/2021

831.676/2021-NEW MINING MINERACAO LTDA- Cessionário:NEY MINING  
PARTICIPACOES S.A.- CPF ou CNPJ 55.043.348/0001-58- Alvará nº8746/2021

831.148/2022-EDIMAR OLIVEIRA PESSINE EIRELI- Cessionário:BRANCO FORTE  
COMERCIO DE MINERIOS LTDA.- CPF ou CNPJ 32.887.029/0001-23- Alvará nº5562/2022

832.218/2022-ALAMEDA PARTICIPACOES LTDA- Cessionário:MINERACAO SMA  
LTDA.- CPF ou CNPJ 04.816.022/0001-85- Alvará nº8030/2023

831.741/2018-RODOMAQ SERVICOS DE TRANSPORTE E ESCAVACAO LTDA-  
Cessionário:LIME CARBON ENERGIA INDUSTRIAL LTDA- CPF ou CNPJ 32.312.422/0001- 99-  
Alvará nº6820/2024

832.285/2016-ÉXOTICA MINERACAO DE GRANITOS LTDA ME- Cessionário:ALL  
MINERACAO LTDA.- CPF ou CNPJ 50.190.620/0001-09- Alvará nº272/2018

830.306/2023-JOSÉ CARLOS ALTOÉ- Cessionário:ALL MINERACAO LTDA.- CPF ou  
CNPJ 50.190.620/0001-09- Alvará nº2099/2023

832.450/2023-JOSÉ CARLOS ALTOÉ- Cessionário:ALL MINERACAO LTDA.- CPF ou  
CNPJ 50.190.620/0001-09- Alvará nº7617/2023

832.249/2024-JOAO FRANCISCO CUNHA SOARES- Cessionário:SMART LITHIUM  
RESOURCES LTDA.- CPF ou CNPJ 51.825.148/0001-04- Alvará nº10274/2024

830.017/2019-EVK - MINERACAO EIRELI- Cessionário:SMART LITHIUM  
RESOURCES LTDA.- CPF ou CNPJ 51.825.148/0001-04- Alvará nº876/2020

832.035/2016-LUIZ CLAUDIO MACHADO- Cessionário:MINERACAO UNIÃO LTDA.-  
CPF ou CNPJ 05.935.039/0001-14- Alvará nº8565/2017

830.705/2021-JOSÉ CARLOS ALTOÉ- Cessionário:ALL MINERACAO LTDA.- CPF ou  
CNPJ 50.190.620/0001-09- Alvará nº5093/2021

831.676/2020-MONTE SIAO MINERACAO LTDA- Cessionário:CANAÁ MINING  
LTDA.- CPF ou CNPJ 54.732.340/0001-36- Alvará nº5375/2020

Fase de Concessão de Lavra  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(557)  
831.218/2003-UBIRAJARA PEREIRA ME-Parte da Portaria de Lavra nº 300/2023-  
Cessionário:832.628/2023-SOLARES MINERACAO LTDA.- CNPJ 49.975.189/0001-27

Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão  
de Lavra(451)

832.869/2009-ECMG MINERACAO E COMERCIO LTDA- Portaria de Lavra nº  
546/2024- Cessionário:MINERACAO DO NETINHO LTDA.- CNPJ 58.237.054/0001-90

Fase de Direito de Requerer a Lavra

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do direito de requerer  
a lavra.(2259)

832.191/2017-VITOR SEBASTIAO DA SILVA- Cessionário:HG ENGENHARIA EPP  
LTDA.- CPF ou CNPJ 43.526.787/0001-32- Alvará nº1804/2018;prazo prorrogado até  
24/09/2022 através da Resolução 76/2021- COVID

Fase de Licenciamento  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)

832.054/1999-GENINO PEDROSA & CIA LTDA-OF. Nº1983/2025/DIOUT-  
MG/ANM;ANA PAULA MARQUES MACHADO RIBEIRO

Fase de Requerimento de Lavra  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de  
Lavra(1043)

831.886/2016-RICARDO BRANGIONI VIEIRA- nº 3337/2017 - Cessionário: GMX  
GLOBAL MINING XPLORER LTDA.- CNPJ 43.374.473/0001-61

831.508/2014-AREIAS SAO GONCALO LTDA- nº 2105/1984 - Cessionário: AREIAS  
PANTANO E INTERMEDIACAO LTDA.- CNPJ 57.398.753/0001-14

830.007/2017-RICARDO BRANGIONI VIEIRA- nº 6840/2017 - Cessionário: GMX  
GLOBAL MINING XPLORER LTDA.- CNPJ 43.374.473/0001-61

832.168/2009-EVERSON LUCIO RODRIGUES- nº 7626/2010 - Cessionário:  
EVERSON LUCIO RODRIGUES- CNPJ 38.048.606/0001-70

834.017/2011-C. FERNANDO R. DA PAZ & CIA LTDA- nº 18479/2011 -  
Cessionário: GE MINERACAO LTDA.- CNPJ 55.971.638/0001-61

832.623/2014-TRA MINERACAO LTDA- nº 5490/2015 - Cessionário: ZEUS  
MINERACAO LTDA.- CNPJ 35.948.557/0001- 33

Fase de Requerimento de Pesquisa  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)  
830.548/2024-MINERACAO SETE CACHOEIRA LTDA-OF. Nº1982/2025/DIOUT-  
MG/ANM; EXTRATIVA 3. I. LTDA

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 68/2025

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da  
competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria ANM nº 1712,  
de 8 de novembro de 2024, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de  
fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017,  
outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa:(176)  
832.947/2022 - MINERACAO ROJAO LTDA - ALVARÁ Nº 1206/2025 - Destacado  
do Processo 831.110/2020 - ALVARÁ Nº 7420/2021 - Vencimento em 23/08/2027

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO

**DESPACHO**  
Relação Nº 65/2025

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira  
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da  
competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso V da Portaria ANM nº 1.712, de 08 de  
novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12/11/2024, outorga a(s)  
seguinte(s) PLG(s) com vigência a partir da data de publicação:(513)

PLG nº: 13/2025 - GERÊNCIA REGIONAL/MG de 7 DE FEVEREIRO DE 2025 -  
Processo nº: 832.337/2021 - Titular: JADER DE CASTRO - Prazo: 05 (CINCO) anos -  
Substância(s): QUARTZO - Município(s): GRÃO MOGOL/MG

PLG nº: 12/2025 - GERÊNCIA REGIONAL/MG de 7 DE FEVEREIRO DE 2025 -  
Processo nº: 832.339/2021 - Titular: JADER DE CASTRO - Prazo: 05 (CINCO) anos -  
Substância(s): QUARTZO - Município(s): GRÃO MOGOL/MG

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO

**DESPACHO**  
Relação Nº 67/2025

Fase de Autorização de Pesquisa  
Despacho de retificação do alvará de pesquisa(327)

831.294/2020-LUIZ VASCONCELOS BORGES JUNIOR-ALVARÁ Nº 551 Publicado  
DOU de 03/02/2021- ONDE SE LÊ.....NUMA ÁREA DE 394,71 ha - LEIA-SE.....NUMA ÁREA DE  
363,99 ha

831.110/2020-ROGER TAVARES-ALVARÁ Nº 7420 Publicado DOU de 05/10/2021-  
ONDE SE LÊ.....NUMA ÁREA DE 234,75 ha - LEIA-SE.....NUMA ÁREA DE 231,81 ha

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO  
Gerente

**GERÊNCIA DA ANM NO ESTADO DE PERNAMBUCO****DESPACHO**  
Relação Nº 19/2025

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da  
competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria nº 1712, de 8  
de novembro de 2024, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de  
fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017,  
outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir  
dessa publicação:(323)

1182/2025-840.363/2024-COOGASCEN - COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO  
SERTAO CENTRAL-

**1181/2025-840.254/2024-VERDEJANTE DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA**

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Substituto

**DESPACHO**  
Relação Nº 20/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.525/2017-COOGASCEN - COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO SERTAO CENTRAL

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 21/2025

Fase de Requerimento de Pesquisa  
Determina arquivamento definitivo do processo(155)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 22/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 23/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 24/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 25/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 26/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 27/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 28/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 29/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 30/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 31/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 32/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 33/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 34/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 35/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 36/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 37/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação Nº 38/2025

Fase de Lavra Garimpeira  
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de  
Pesquisa(1299)

840.285/2009-FERNANDO SILVINO DE LIMA

JOÃO CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR  
Gerente

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL  
RURAL

FRANCISCO TADEU DE SÁ, brasileiro, inscrito no CPF nº 435.532.304-87, residente e domiciliado no Sítio Barra Verde, S/N, Zona Rural, Serrita-PE, CEP: 56.140-000, **FRANCISCO THIAGO GOMES DE SÁ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 103.719.874-31, portador do RG nº 8886689/SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Vicente Braz, 192, Centro, Serrita/PE, CEP 56.140-000 e **CÍCERO ANGELO FERREIRA**, brasileiro, com RG sob nº 8.232.249 SDS/PE e CPF nº 093.163.254-47, residente e domiciliado no Sítio Barra Verde, nº 905, Zona Rural, Serrita-PE, CEP: 56.140-000, doravante denominados **VENDEDORES**, e **KAIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, com RG nº: 12620842-53, CPF nº: 057.996.145-18, residente e domiciliado na Av. ACM, 439, Tucano - BA, **SEBASTIÃO DO NASCIMENTO VIANA**, brasileiro, com RG nº: 1124194100, CPF nº 303.991.258-50, residente e domiciliado na Rua do Cajueiro, 131, Centro, Nordestina-BA, **ANTONIO DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro, com RG nº 05784012-15 e CPF nº: 622.403.665-91, residente e domiciliado na PO Lagoa da Pedra, 11, Zona Rural, Monte Santo-BA, **WELLINGTON MATOS DOS SANTOS**, brasileiro, com RG nº: 50.350.248, CPF nº 387.949.848-24, residente e domiciliado na Rua Ilce Araújo, Entroncamento, Tucano-BA, doravante denominados **COMPRADORES**, pelo presente instrumento contratam a compra e venda pactuada pelas cláusulas que seguem.

DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª.** O presente contrato tem como objeto de 134.9872 ha do imóvel de Matrícula nº 489. Data: 15 de dezembro de 1994, á fl. 91v do livro nº 2-B. Imóvel: Uma (01) parte de terra encravada no Sítio "Volta", deste município, com os seguintes limites e características: ao poente, das margens secas do açude dos algodões (DNOCS), medindo de largura do Norte a Sul, 320 braças que é equivalente a 704 metros; sabendo que ao norte, com linha da volta medindo 2.569 braças, equivalente a 5.651,80 metros, das margens secas do açude dos algodões (DNOCS) às margens d BR-232 no alto denominado Coã ainda limitando-se aos fundos da propriedade denominada Riacho do Gado do Sr. Levino de Alencar Parente e ao Sul com a linha da volta, com Salina, com propriedade do Sr. João Leônidas de Sá, medindo 1.355 braças, equivalente a 2.981 metros, das margens secas do açude dos

aliquotões até as margens da D  
100 100 000 670-1

Brasília

1967

algodões até as margens da BR-232. Propriedade cadastrada no INCRA sob nº 222.089.006.670-1.

Onde os COMPRADORES, tornar-se-ão proprietários das seguintes partes: 33,33% da propriedade passará a ser do Senhor: SEBASTIÃO DO NASCIMENTO VIANA, 33,33% do Senhor: ANTONIO DE SOUZA FERREIRA, 16,66% do Senhor: KAIO FERREIRA DOS SANTOS e 16,66% do Senhor: WELLINGTON MATOS DOS SANTOS. A totalidade da propriedade descrita no presente contrato de compra e venda, corresponde exclusivamente a área acima descrita:

#### DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA 2ª.** Por força deste instrumento os COMPRADORES pagarão aos VENDEDORES a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que serão pagos nesta data por ocasião do ato da assinatura do presente contrato.

#### DA POSSE

**CLÁUSULA 3ª.** A posse das cotas partes do terreno passarão aos COMPRADORES quando da assinatura deste instrumento, livre de qualquer impedimento que impeça sua livre fruição.

#### DAS OBRIGAÇÕES

**CLÁUSULA 4ª.** OS COMPRADORES se obrigarão ao pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o terreno a partir do momento em que for assinado este instrumento, mesmo que o lançamento seja feito em nome do VENDEDOR ou de terceiros.

**CLÁUSULA 5ª.** OS COMPRADORES se responsabilizarão pelas despesas decorrentes da transferência do imóvel, devendo o VENDEDOR se prontificar a assinar toda a documentação necessária para o bom andamento do processo.

#### DA MULTA

**CLÁUSULA 6ª.** Caso alguma das partes descumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á

pelo pagamento de multa equivalente a 10% (dez) por cento do valor da venda do contrato, acrescido de correção monetária (IGPM) e juros de 1% ao mês.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 7ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

CLÁUSULA 8ª. OS COMPRADORES têm conhecimento de que a lavratura da escritura pública do presente contrato de compra e venda depende de autorização judicial expedida nos autos do processo de inventário do falecido proprietário, ALEXANDRE ALVES DE SÁ.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato as partes elegem o foro da comarca da situação do imóvel.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Serrita-PE, 12 de janeiro de 2022.

CARTÓRIO LUC COPPIN

*Francisco Tadeu de Sá*  
FRANCISCO TADEU DE SÁ

VENDEDOR

CARTÓRIO LUC COPPIN

*Francisco Thiago Gomes de Sá*  
FRANCISCO THIAGO GOMES DE SÁ

VENDEDOR

CARTÓRIO LUC COPPIN

*Cícero Angelo Ferreira*  
CÍCERO ANGELO FERREIRA

VENDEDOR

*Yohanna Kelly da S. Passos*  
Escrituras Autorizadas

*Yohanna Kelly da S. Passos*  
Escrituras Autorizadas



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Tabelionato - Registro de Imóveis  
Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica  
Rua José Yáquina de Barros, 39  
Santo Antônio - Salgueiro - PE  
Fone/Fax: (07)3371-1508  
Luiz Geraldo Correia da Silva - 1º Tabelião Público

Reconheço por semelhança a firma indicada de FRANCISCO TADEU DE SÁ que confere c/ o padrão leg. nesta serventia. Dou fé. Salgueiro, 13 de janeiro de 2022 08:49:43

Em testemunho da verdade  
GLAZIANE RODRIGUES DA SILVA CANUTO (Escrituras Autorizadas)  
Valor Total R\$ 6,10  
Selo: 0073908.JSqi2202107.08054  
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Tabelionato - Registro de Imóveis  
Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica  
Rua José Yáquina de Barros, 39  
Santo Antônio - Salgueiro - PE  
Fone/Fax: (07)3371-1508  
Luiz Geraldo Correia da Silva - 1º Tabelião Público

Reconheço por semelhança a firma indicada de FRANCISCO THIAGO GOMES DE SÁ que confere c/ o padrão leg. nesta serventia. Dou fé. Salgueiro, 13 de janeiro de 2022 08:41:00

Em testemunho da verdade  
GLAZIANE RODRIGUES DA SILVA CANUTO (Escrituras Autorizadas)  
Valor Total R\$ 6,10  
Selo: 0073908.ZAU12202107.08058  
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Tabelionato - Registro de Imóveis  
Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica  
Rua José Yáquina de Barros, 39  
Santo Antônio - Salgueiro - PE  
Fone/Fax: (07)3371-1508  
Luiz Geraldo Correia da Silva - 1º Tabelião Público

Reconheço por semelhança a firma indicada de CÍCERO ANGELO FERREIRA que confere c/ o padrão leg. nesta serventia. Dou fé. Salgueiro, 13 de janeiro de 2022 08:53:22.

Em testemunho da verdade  
GLAZIANE RODRIGUES DA SILVA CANUTO (Escrituras Autorizadas)  
Valor Total R\$ 6,10  
Selo: 0073908.OJqi2202107.08060  
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

TABELIONATO NORDESTINA-BA

Kaio Ferreira dos Santos  
KAIO FERREIRA DOS SANTOS

COMPRADOR

TABELIONATO NORDESTINA-BA

Sebastião do Nascimento Viana  
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO VIANA

COMPRADOR

TABELIONATO MONTE SANTANA

Antonio de Souza Ferreira  
ANTONIO DE SOUZA FERREIRA

COMPRADOR

TABELIONATO NORDESTINA-BA

Wellington Matos dos Santos  
WELLINGTON MATOS DOS SANTOS

COMPRADOR

Aracely Pereira  
Testemunha 1

CPF nº 019667995507

pro António Amador de Andrade  
Testemunha 2

CPF nº 05138083538

Nalglicia Oliveira de Santana  
Escritora Autorizada

**CARTÓRIO**  
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO  
Praça João Soares Moura, 12, Centro, Nordeste - BA  
Tabelião: Joany Mara Souza Tavares - OAB/BA 2095  
cartorio@nordestina.ba.gov.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: KAIO FERREIRA DOS SANTOS E SEBASTIÃO DO NASCIMENTO VIANA

Nalglicia Oliveira de Santana  
Em testemunho da verdade: Nalglicia Oliveira De Santana, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - NORDESTINA-BA - BA 14/1/2022. Valor do Ato: R\$ 12,00 Emol: R\$ 5,80 Taxa: R\$ 6,20  
2089.AB050365-2 E 2089.AB050366-0  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tiba.ius.br/autenticidade

**CARTÓRIO**  
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO  
Praça João Soares Moura, 12, Centro, Nordeste - BA  
Tabelião: Joany Mara Souza Tavares - OAB/BA 2095  
cartorio@nordestina.ba.gov.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: WELLINGTON MATOS DOS SANTOS

Nalglicia Oliveira de Santana  
Em testemunho da verdade: Nalglicia Oliveira De Santana, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - NORDESTINA-BA - BA 14/1/2022. Valor do Ato: R\$ 9,00 Emol: R\$ 2,80 Taxa: R\$ 3,10  
2089.AB050367-9  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tiba.ius.br/autenticidade

**TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO**  
MONTE SANTO  
FAMÍLIA: JOANY MARA SOUZA TAVARES COSTA  
Praça João Soares Moura, 12, Centro, Nordeste - BA  
Tabelião: Joany Mara Souza Tavares - OAB/BA 2095  
cartorio@nordestina.ba.gov.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANTONIO DE SOUZA FERREIRA

Marcos Felipe Almeida de Santana  
Em testemunho da verdade: Marcos Felipe Almeida De Santana, Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - MONTE SANTO - BA 17/1/2022. Valor do Ato: R\$ 6,00 Emol: R\$ 2,90 Taxa: R\$ 3,10  
2082.AB226134-8  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tiba.ius.br/autenticidade



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.606.077/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022	
NOME EMPRESARIAL VERDEJANTE DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VDM MINERIOS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 07.24-3-01 - Extração de minério de metais preciosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 07.24-3-02 - Beneficiamento de minério de metais preciosos 07.29-4-04 - Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO SIT SALINA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 56.120-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO VERDEJANTE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCONCONTAB@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9231-8510		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 10:05:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: 2024.000004050203-05

Data de Emissão: 19/04/2024

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social: VERDEJANTE DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA  
Data do Cadastramento: 10/03/2022  
Inscrição Estadual: 1027703-01  
CPF/CNPJ: 45.606.077/0001-48  
Regime: NORMAL  
Situação: Ativo

## ENDEREÇO

CEP: 56.120-000  
Logradouro: SITIO SALINA S/N  
Bairro: ZONA RURAL  
Município: VERDEJANTE  
UF: PE

## Atividade Econômica Principal:

050724301 - EXTRACAO DE MINERIO DE METAIS PRECIOSOS

## Atividades Econômicas Secundárias:

050724302 - BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE METAIS PRECIOSOS  
050729404 - EXTRACAO DE MINERIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METALICOS NAO-FERROSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
054689301 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS  
054930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
057490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente. O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



## CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: 2024.000004050203-05

Data de Emissão: 19/04/2024

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social: VERDEJANTE DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA  
Data do Cadastramento: 10/03/2022  
Inscrição Estadual: 1027703-01  
CPF/CNPJ: 45.606.077/0001-48  
Regime: NORMAL  
Situação: Ativo

### ENDEREÇO

CEP: 56.120-000  
Logradouro: SÍTIO SALINA S/N  
Bairro: ZONA RURAL  
Município: VERDEJANTE  
UF: PE

### Atividade Econômica Principal:

050724301 - EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS

### Atividades Econômicas Secundárias:

050724302 - BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS  
050729404 - EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
054689301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS  
054930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
057490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente. O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).











**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	VERDEJANTE DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA
PROTOCOLO	229577334 - 10/03/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 26202817719  
CNPJ 45.606.077/0001-48  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022  
SORN 26202817719

**EVENTOS**

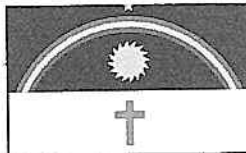
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20229577334

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 30399125850 - SI BASTIAO DO NASCIMENTO VIANA - Assinado em 10/03/2022 às 17:07:42

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

10/03/2022



# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PE-2616100-EA96.2FDÓ.B9C5.47CE.BD78.0046.34F4.89DB Data de Cadastro: 10/01/2022 17:19:17

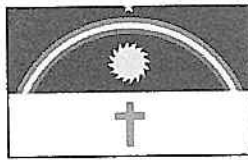
## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO VOLTA SALINA		
Município: Verdejante	UF: Pernambuco	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 08°01'08,08" S	Longitude: 39°03'12,07" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 227,6480	Módulos Fiscais: 3,5023	
Código do Protocolo: PE-2616100-2CEC.52AA.DDBE.FEC6.044A.7E0C.763B.1485		

### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

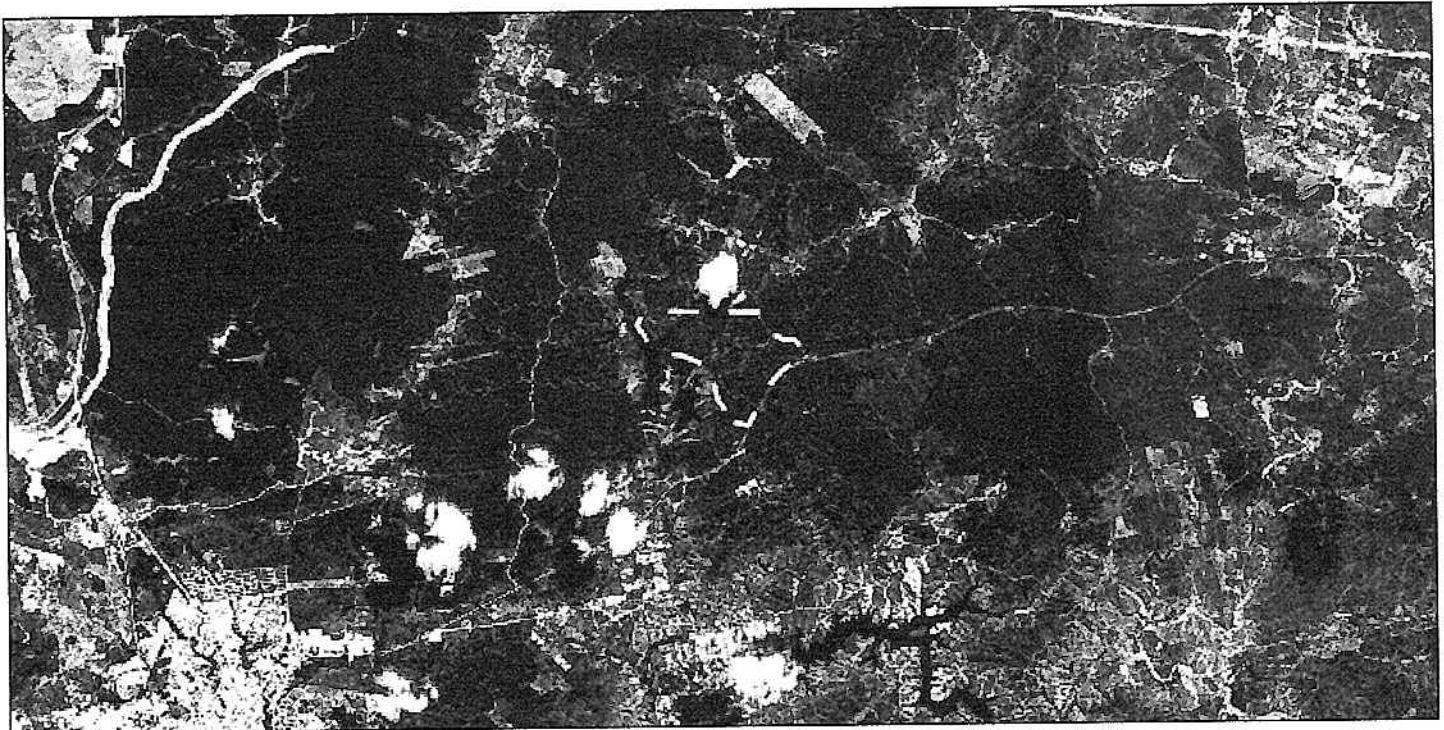
Registro no CAR: PE-2616100-EA96.2FDD.B9C5.47CE.BD78.0046.34F4.89DB

Data de Cadastro: 10/01/2022 17:19:17

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



## IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 303.991.258-50

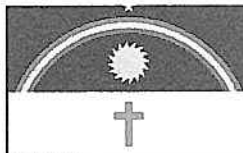
Nome: SEBASTIAO DO NASCIMENTO VIANA

## ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	227,6480	Área Consolidada	222,2728
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	227,6480	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	74,0935
Área de Preservação Permanente	3,1476		
Área de Uso Restrito	0,0000		

CAR - Cadastro Ambiental Rural





## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PE-2616100-EA96.2FDD.B9C5.47CE.BD78.0046.34F4.89DB Data de Cadastro: 10/01/2022 17:19:17

### MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
498/537	15/12/1994	02-B	91	Verdejante/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
SEBASTIAO DO NASCIMENTO VIANA

DOC. IDENTIDADE / CPF EMISSOR / UF  
1124194100 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
303.991.258-50 20/01/1980

FILIAÇÃO  
MIGUEL FERREIRA VIANA  
ZULMIRA MARIA DO  
NASCIMENTO



PERMISSÃO ACC CAT. HABILITAÇÃO  
AD

Nº REGISTRO  
03081085341

VALIDADE  
03/10/2023

DATA HABILITAÇÃO  
24/10/2003

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1664464900

OBSERVAÇÕES  
EAR;

*Sebastiao do Nascimento Viana*

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL DATA EMISSÃO  
CONCEICAO DO COITE, BA 16/10/2018

*Lúcio Gomes Barros Pereira*  
Lúcio Gomes Barros Pereira  
Diretor Geral

41185780065  
BA709986055

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1664464900

BAHIA